



## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 5914/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, determino que o Consulado Honorário de Portugal em Porto Seguro, Brasil, criado por despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 1992, abrangia na sua área de jurisdição consular os municípios de Porto Seguro, Itagimirim, Eunápolis, Santa Cruz de Cabralia, Guaratinga, Itamaraju, Itanhém, Prado, Medeiros Neto, Alcobaça, Caravelas, Lajedão, Ibirapuã, Nova Viçosa, Mucuri, Arraial d'Ajuda, Belmonte, Ponta do Corumbau, Teixeira de Freitas e Trancoso.

25 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

203084904

#### Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

##### Despacho n.º 5915/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a mestre Liliana Angélica Costa Matos Pereira para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Fevereiro.

3 de Março de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203083438

##### Despacho n.º 5916/2010

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Fernando Simões Bento, aposentado, para prestar serviços de assessoria no âmbito do Observatório da Emigração.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento fixado para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida da terça parte da pensão de aposentação, nos termos e ao abrigo do despacho de 3 de Fevereiro de 2010 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

5 — A presente nomeação é feita pelo prazo da duração do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

25 de Março de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203083462

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Secretaria-Geral

##### Declaração de rectificação n.º 650/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho de 2008, publicado no *Diário da Repú-*

*blica*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se que, por conter uma inexactidão, se rectifica o despacho n.º 4916/2010, de 5 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010, a p. 13516.

Assim, onde se lê «Ana Catarina Coelho Rua Dias Soares» deve ler-se «Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares».

25 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro*.

203084912

##### Despacho (extracto) n.º 5917/2010

Por despacho de 5 de Março de 2010 do Secretário de Estado da Administração Pública:

José António Antunes Correia, coordenador técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de nove anos, com início em 6 de Março de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 24 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203084572

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Comando Operacional dos Açores

##### Despacho n.º 5918/2010

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 4711/2010, de 17 de Março de 2010, de sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores, Coronel de Infantaria, Carlos Alberto Lopes Beleza, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 5.000,00 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de Março de 2010, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Ponta Delgada, 24 de Março de 2010. — O Comandante Operacional dos Açores, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, tenente-general.

203084775

#### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

##### Portaria n.º 243/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei